


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27/08/2019
ÀS 15:40 Horas
Ass.: 

Departamento Legislativo - 27 ago 2019 03:48

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2019

VEREADOR RELATOR: VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PDT)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

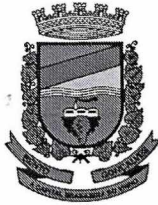
VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR : PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR : SIDINEI DA SILVA (PPS) Seguiu o voto do Relator
VEREADOR: IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019 passa a ter Parecer FAVORÁVEL na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias de agosto de 2019.

VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº: 78/2019

PROCESSO:102/2019

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 de agosto de 2019

AUTOR: GILMAR PESSUTTO (PSDB)

EMENTA : "DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Airton Zanotto)".

O presente Projeto de Lei , visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de “RUA AIRTON ZANOTTO” , a Rua “C”, do Loteamento Fátima, no Bairro Fátima.

A proposição está conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS” e traz em síntese apropriada justificativa que demonstra que a designação do nome desta via pública é para homenagear o empresário AIRTON ZANOTTO, pelos anos de dedicação e de trabalhos desenvolvidos no Município de Bento Gonçalves.

O referido Projeto atende às técnicas legislativas e, pode, portanto, tramitar nesta Casa Legislativa.

Assim sendo, meu voto é FAVORÁVEL .

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias de agosto de 2019.

Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO-PDT**
Relator do Projeto de Lei nº 78/2019